

PORTARIA Nº. 770/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 731/2024, datada de 04 de dezembro de 2024, que exonera o servidor **JOSÉ MANOEL CORREIA**, CPF XXX.741,054-XX, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de dezembro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata